



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 065/2017

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere seja efetuado melhoramentos nas curvas da estrada na Linha Cruzeiro tendo como referência a propriedade de Ito Caio.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A medida visa facilitar o tráfego de veículos, principalmente os de transporte escolar, que passam por lá todos os dias, e dos próprios moradores desta comunidade e comunidades vizinhas visando a segurança de todos.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

Autoria do Vereador:

Paulo Alberto Benini – PP.